



# **CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ**

Av Alcides Silveira, 1000 - Vila Nova - Fone/Fax: 3279-1702  
CEP 19.570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo  
E-mail: cmregente@hotmail.com - www.camararegentefeijo.sp.gov.br  
CNPJ 01.575.416/0001-09  
"A CIDADE DO POETA"

## **Moção de apoio 002-2025**

**Data:** 11/04/2025 **Situação:** Aprovado

**EMENTA:** MOÇÃO DE APOIO nº 002/2025, APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE ABRIL DE 2025, AUTORIA:- PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. A Câmara Municipal de Regente Feijó-SP, legítima intérprete dos anseios dos filhos desta terra e mandatária do povo regentense, apresenta a presente MOÇÃO DE APOIO à manifestação conjunta dos Juizes Eleitorais, Chefes de Cartório e Assistentes das Zonas Eleitorais do Estado de São Paulo, e ao pleito do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD, que reivindicam a suspensão do retorno dos servidores públicos requisitados à Justiça Eleitoral, previsto para ocorrer em 30 de junho de 2025. JUSTIFICATIVA Considerando o teor do Ofício-Conjunto 2025, subscrito por magistrados e servidores da Justiça Eleitoral paulista, encaminhado ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, bem como o pedido formal do SINTRAJUD no processo SEI nº 2025.00.0000.1237-0 perante o Tribunal Superior Eleitoral; Considerando que a devolução

---

**MOÇÃO DE APOIO nº 002/2025,**

**APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE ABRIL DE 2025,**

**AUTORIA:- PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

A Câmara Municipal de Regente Feijó-SP, legítima intérprete dos anseios dos filhos desta terra e mandatária do povo regentense, apresenta a presente **MOÇÃO DE APOIO à manifestação conjunta dos Juizes Eleitorais, Chefes de Cartório e Assistentes das Zonas Eleitorais do Estado de São Paulo, e ao pleito do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD, que reivindicam a suspensão do retorno dos servidores públicos requisitados à Justiça Eleitoral, previsto para ocorrer em 30 de junho de 2025.**

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando o teor do Ofício-Conjunto 2025, subscrito por magistrados e servidores da Justiça Eleitoral paulista, encaminhado ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, bem como o pedido formal do SINTRAJUD no processo SEI nº 2025.00.0000.1237-0 perante o Tribunal Superior Eleitoral;

Considerando que a devolução dos servidores requisitados, que atualmente suprem a carência de pessoal nos cartórios eleitorais, acarretará grave comprometimento das atividades administrativas e da organização do pleito eleitoral, especialmente no maior colégio eleitoral do país;

Considerando que, até o momento, não há plano efetivo de reposição dos quadros afetados, seja por meio de novos cargos, ou outro modelo de reforço estrutural, o que pode prejudicar severamente os serviços prestados à população e a própria realização das Eleições Gerais de 2026 nos municípios;

Considerando, ainda, os riscos que a descontinuidade da força de trabalho representa para a segurança dos dados sensíveis da Justiça Eleitoral, e para a excelência dos processos democráticos que sempre caracterizaram o sistema eleitoral brasileiro;

**A Câmara Municipal de Regente Feijó-SP manifesta total apoio à solicitação de prorrogação da permanência dos servidores requisitados junto à Justiça Eleitoral, e junta-se ao pleito dirigido ao Tribunal Superior Eleitoral, no sentido de que se suspenda a devolução prevista para junho de 2025 até que seja implementada uma solução definitiva que assegure o pleno funcionamento dos cartórios eleitorais em todo o Estado de São Paulo, nos termos do art. 228, § 1º, III, do RI.**

Requeremos, ainda, a expedição de ofícios com cópia da presente Moção de Apoio aos seguintes órgãos e autoridades competentes:

- Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Hugo Motta;
- Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Davi Alcolumbre;
- Excelentíssima Senhora Ministra Cármen Lúcia, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral;
- Excelentíssimo Senhor Desembargador Silmar Fernandes, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo;
- Excelentíssimo Senhor Ministro Vital do Rêgo Filho - Presidente do Tribunal de Contas da União - TCU.
- Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- Conselho Nacional de Justiça - CNJ;
- Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Eleitoral da comarca de Regente Feijó-SP;
- Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Eleitoral da comarca de Regente Feijó-SP e;
- Ilmo. Sr. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD.

**Alex Luiz Rodrigues**

**Ângela Maria Perazollo Palópoli**

**Estela da Silva Balzaneli**

**Guilherme Oliveira da Rocha**

**Ilcemir Scarabelli**

**Lincoln Rogerio Bertoncelo**

**Luciano Rampasso Correa**

**Marcos Aparecido Prado**

**Mario Luiz Lopes Guilherme**

**AUTORIA:**

Não há autores para este documento.

Não há outros autores para este documento.